Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

226

Indicação N.º 461/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Redutor de velocidade

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um redutor de velocidade na Rua Dr. Mário de Andrade Bastos, na confluência com a Rua Heitor Freire, para coibir os abusos praticados por alguns motoristas que passam pelo local em alta velocidade como se estivessem numa pista de Fórmula I, colocando em risco a vida de pedestres e das crianças que residem e utilizam aquela movimentada via pública da Cidade Coração.

Sala das Sessões,

Em 14 de agosto de 1989

PROTOCOLO
PROC. N.º 10110/89
14/08/89
Diretor da Secretaria

Q.420/89

José Marques Campoy
Vereador

Aprovado por maioridade.
Rejeitado por ___ a ___
Pompéia 14/8/89
PRESIDENTE